



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Saúde, para que avalie a viabilidade de **“convênio entre o Município de Primavera do Leste e a Associação Eunice Polla no Combate ao Câncer (CACC), com o objetivo de fortalecer o atendimento, apoio e assistência às pessoas em tratamento oncológico no município.”**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade ampliar e qualificar o suporte oferecido aos pacientes diagnosticados com câncer, bem como aos seus familiares, garantindo mais dignidade, acolhimento e condições adequadas durante o tratamento.

O CACC desempenha um papel fundamental na assistência a pacientes oncológicos, oferecendo apoio social, emocional e, em muitos casos, auxílio com hospedagem, alimentação e encaminhamentos para tratamento em outros centros especializados.

A formalização de um convênio com o Município poderá possibilitar o apoio institucional necessário para ampliação dessas atividades, permitindo que mais cidadãos sejam beneficiados por projetos que incentivam o desenvolvimento humano, social e educacional.

Entretanto, para que esse trabalho seja fortalecido e alcance um número ainda maior de pessoas, faz-se necessário o apoio do Poder Público Municipal por meio de convênio, possibilitando o repasse de recursos, apoio logístico e integração com a rede pública de saúde.

Vale destacar que muitos pacientes enfrentam grandes dificuldades financeiras e emocionais durante o tratamento, sendo o suporte de instituições como a CACC essencial para garantir continuidade e adesão adequada às terapias.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de março de 2026.

  
GISLAINE ALVES YAMASHITA  
Vereadora (PL)